

CONTAGEM DE PONTOS RELATIVOS "A CLASSIFICAÇÃO ANTERIORES" DECISÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Proc. D. A. 4.045 - Promoção em que é interessada a 3a. Seção da Diretoria Administrativa - O Conselho, atendendo ao que lhe foi representado pelo Chefe da 3a. Seção da D. A., resolveu determinar sejam cancelados os pontos relativos a "classificações anteriores", toda vez que o candidato tenha formulado pedido de desistência ou declarado "não estar interessado no provimento". Resolveu, outrossim, fosse feita uma revisão geral nas fichas de ponto, tendo em conta as comunicações provindas da Secretaria da Justiça.

(publicado no D. J. 16/7/53)